



Edital

7º Seminário Estadual de Vigilância em Saúde: Vigilância, Controle e Manejo de Agravos Associados à Quadra Invernosa no Ceará

5ª Mostra de Experiências Bem Sucedidas de Vigilância em Saúde do Ceará – Nível Regional e Municipal

Instruções para preparação e submissão de trabalhos - Critérios de seleção de trabalhos

Dezembro de 2023



1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O 7º Seminário Estadual de Vigilância em Saúde: Vigilância, Controle e Manejo de Agravos Associados à Quadra Invernosa no Ceará ocorrerá entre os dias **26, 27 e 28 de fevereiro de 2024**, este evento é destinado aos profissionais das áreas da vigilância em saúde, nas Superintendências das Regiões de Saúde (SRS), Áreas Descentralizadas de Saúde (ADS), nível central da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA). A solenidade é realizada anualmente pela Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG) e suas coordenadorias vinculadas.

1.2 O Seminário será uma oportunidade de debates sobre temas prioritários para os próximos anos no Ceará, publicização sobre colaborações do serviço para a comunidade científica e, principalmente, serviços de vigilância em saúde no Ceará. Além das conferências de profissionais de referência em novas tecnologias e ferramentas para controle de agravos de maior preocupação no Ceará.

1.3 Na oportunidade será realizada a **5ª Mostra de Experiências Bem Sucedidas de Vigilância em Saúde do Ceará – Nível Regional e Municipal**: momento em que os técnicos regionais e municipais poderão expor as ações desenvolvidas durante o ano de 2023 para melhorar a qualidade da vigilância em seu território. Este evento visa difundir as experiências bem sucedidas desenvolvidas pelos municípios e regiões de Saúde no que tange às áreas prioritárias da Vigilância em Saúde no Ceará. Serão premiados, por meio de menção honrosa, os trabalhos que se destacaram no desenvolvimento de ações de Vigilância em Saúde relevantes para a Saúde Pública no ano de 2023.

2. OBJETIVO DO SEMINÁRIO

2.1 Discutir assuntos estratégicos da Vigilância em Saúde no Estado do Ceará, a fim de subsidiar as partes interessadas nos processos de conhecimento, reflexão, alinhamento dos processos de trabalho, monitoramento, avaliação das ações de vigilância, assim como da prevenção de doenças e agravos e controle de vetores.

2.2 Promover o debate e o diálogo sobre temas importantes em vigilância em saúde; difundir as experiências bem sucedidas desenvolvidas pelos municípios e regionais de saúde no que tange às áreas prioritárias da vigilância em saúde no Ceará; premiar, por meio de menção honrosa de sua Mostra Competitiva, os municípios e regionais de saúde que se destacaram no desenvolvimento de ações de vigilância em saúde relevantes para a saúde pública no ano de 2023.

3. PÚBLICO ALVO DO SEMINÁRIO

3.1 O público alvo do seminário serão gestores e técnicos da vigilância em Saúde, incluindo



Superintendências das Regiões de Saúde (SRS) e suas Áreas Descentralizadas de Saúde (ADS), Coordenadorias da Secretaria da Saúde do Estado (SESA/CE), COSEMS, Escola de Saúde Pública (ESP/CE) e demais convidados.

4. FORMATO DO EVENTO

4.1 O evento será realizado em formato de seminário, com carga horária de participação de 20h;

4.2 As atividades desenvolvidas serão palestras, mesas redondas, mini conferências e apresentação de trabalhos.

5. INSCRIÇÕES COMO PARTICIPANTE

5.1 O Período de inscrição e submissão de resumos deverá ocorrer por meio do link <https://servicos.esp.ce.gov.br/eventos/2023/eve052023esp/>, no período de 20 de dezembro de 2023 até as 23h59 do dia 14 de janeiro de 2024. A inscrição no evento dará o direito ao participante comparecer no evento, apresentar trabalhos (item 5.2) e receber certificados pela participação das atividades.

5.2 Os inscritos no Seminário Estadual de Vigilância em Saúde poderão submeter trabalhos das experiências vivenciadas nas diversas áreas da vigilância em saúde nos municípios do Estado do Ceará. Os trabalhos submetidos deverão ser em formato de relato de experiência. Os técnicos lotados na Vigilância em Saúde no nível central da SESA/CE não poderão submeter trabalhos na referida Mostra devido conflitos de interesse.

5.3 Na 5ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará, as experiências regionais e municipais, SOMENTE poderão ser submetidas se estas forem compartilhadas com o gestor imediato de vigilância em saúde e deverá ser anexado o "Termo de Ciência e/ou Carta de Anuência" (Anexo I). Após a submissão do trabalho, o Termo deverá ser enviado para o e-mail: eventossevig@saude.ce.gov.br.

5.4 As experiências poderão ser apresentadas no formato pôster/banner, seguindo os critérios pré-estabelecidos, como coesão e coerência, relevância e contribuição da experiência descrita, apresentação clara dos resultados, precisão e ortografia (listados detalhadamente no Anexo II).

5.5 Deverão ser submetidas experiências ocorridas no período de 2023.

5.5.1 Na estrutura dos resumos NÃO deverão ser incluídas fotos, figuras e gráficos, sendo estes elementos apresentados no pôster/banner.



5.5.2 Os eixos temáticos a serem considerados para a 5ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará - 2023 são:

1. Vigilância Epidemiológica, Prevenção à Saúde e respostas coordenadas a surtos e epidemias;
2. Vigilância Sanitária;
3. Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador;
4. Estratégia de Imunização e Vacinação;
5. Vigilância Laboratorial;
6. Verificação de Óbitos de Importância para a Saúde Pública.

6. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

6.1 Para acesso ao formulário eletrônico online, o participante já inscrito deverá informar o seu CPF. No primeiro acesso, o participante deverá preencher o formulário padrão, informando todos os dados obrigatórios.

6.2 Os textos e componentes dos resumos devem ser escritos nos campos específicos, diretamente no formulário online.

6.3 Para a submissão do trabalho, deverão ser informados os seguintes dados, nos seus campos específicos, na ordem descrita abaixo:

6.3.1 Eixo temático;

6.3.2 Modalidade - Resumo simples;

6.3.3 Título do trabalho

6.3.4 Resumo: neste campo, insira **somente o corpo do resumo**. Resumo simples (mínimo 3.500 e máximo 4.500 caracteres, incluindo espaços). O título, autores, instituição e eixo temático possuem seus campos específicos.

a) O que deverá conter no resumo e no pôster/banner:

- Introdução (identificação do problema e justificativa da intervenção/experiência);
- Objetivos da experiência;
- Descrição da experiência: período, participantes, ações, práticas e discussão;
- Principais resultados;
- Conclusões;
- Referências Bibliográficas

b) Fonte Arial, sendo:



- Títulos e subtítulos: negrito, centralizado;
- Nomes: negrito, centralizado;
- Instituições: centralizado;
- Texto: Justificado.

6.3.5 Selecione se você é autor principal ou apresentador de trabalho;

6.3.6 Para finalizar o processo de submissão, basta clicar no botão “Enviar inscrição”.

6.4 5ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará - 2023 - Cada autor poderá inscrever até 03 (três) trabalhos com relatos de experiências regionais e/ou municipais bem-sucedidas, que contribuíram para o aprimoramento das ações de Vigilância em Saúde de 2023. Poderão participar do resumo até 06 (seis) autores, sendo 01 (um) principal e 05 (cinco) co-autores.

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Os resumos serão distribuídos e avaliados por dois pareceristas que compõem o banco de colaboradores da SEVIG/SESA, por formulário padronizado, considerando os critérios listados no Anexo II. Cada um dos critérios será avaliado de 0-100, obtendo-se a nota pelo cálculo de média simples.

7.2 Serão selecionados os trabalhos que obtiverem média na nota dos avaliadores igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. A pontuação máxima é de 100 (cem) pontos.

7.3 A lista oficial dos trabalhos aprovados será divulgada no site do Sistema de Acompanhamento Eventos Científicos (SAEC) até o dia 09 de fevereiro de 2024 e o parecer final (deferido ou indeferido) será encaminhado para o e-mail do autor que submeteu o trabalho, durante o período de avaliação.

8. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

8.1 Os trabalhos aprovados deverão seguir o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora para produção do pôster/banner e ser adicionados à área individual do participante, encaminhados com cópia em formato PDF para o e-mail eventossevig@saude.ce.gov.br, entre os dias 11 a 21 de fevereiro de 2024.

8.2 Os trabalhos deverão ser elaborados de acordo com as regras atuais e oficiais do acordo ortográfico da língua portuguesa e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

8.3 Na elaboração do pôster/banner é recomendada a inclusão de figuras, gráficos, fotos e outras informações que permitam melhor compreensão da experiência a ser relatada.



8.4 Deverá ser utilizada fonte com tamanho superior a 30 pt e cores de fontes e fundo (background) que permitam bom contraste e visualização.

8.5 A Comissão Organizadora do evento se responsabilizará por expor em formato digital **SOMENTE** os **pôsteres/banners que forem enviados no período previsto**. Aqueles que não cumprirem a data serão impossibilitados de apresentar os trabalhos.

8.6 Os trabalhos apresentados como pôsteres serão exibidos em formato vertical nas seguintes dimensões: 120 cm de altura x 90 cm de largura.

8.7 Os posters/banners da 5ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará de 2023 serão apresentados segundo cronograma que será disponibilizado posteriormente pela Comissão Científica do Evento.

8.8 O apresentador do trabalho (autor ou coautor) deverá estar junto ao trabalho exposto nos horários definidos na programação do evento. Somente assim o trabalho será classificado e sua apresentação certificada.

8.9 O autor/apresentador será comunicado do local, data e horário da apresentação a serem definidos pela Comissão Científica do evento.

8.10 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão científica composta por 2 (dois) pareceristas e será atribuída nota conforme previsto nos itens 7.1 e 7.2 para a classificação dos trabalhos a serem declarados vencedores.

8.11 A comissão científica avaliará o mérito dos trabalhos e classificará os resumos como: Aprovado ou Reprovado. As decisões da comissão científica serão irrevogáveis, não cabendo recurso.

9. DA MENÇÃO HONROSA

9.1 A MENÇÃO HONROSA será atribuída aos 3 (três) melhores trabalhos por eixos temáticos e estes serão convidados a publicar (após ajustes, junto aos autores, se necessário) no periódico Cadernos ESP.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Será emitido apenas 1 (um) certificado por trabalho apresentado, disponibilizado no sistema do evento até dia 23 de abril de 2024.

10.2 A ordem dos nomes dos autores no certificado será a mesma informada durante o processo de



submissão do resumo;

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As informações presentes nos trabalhos submetidos, assim como a sua submissão, é de inteira responsabilidade dos participantes e dos autores.

11.2 Todas as dúvidas referentes ao Simpósio devem ser encaminhadas para o e-mail: eventossevig@saude.ce.gov.br

11.3 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E/OU CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXX, Exemplo: Gestor(a) Municipal de Saúde do Município XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, autorizo o(a) autor(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX a colher dados do Sistema de Informação em Saúde XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para fins de submissão e/ou apresentação do seu resumo intitulado XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na “5ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará”.

Estou ciente de que o resumo atenderá os preceitos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos, pautados na Resolução Nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

_____/CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura e carimbo do(a) Gestor(a)

**ANEXO II
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS**

TÓPICOS/ ESTRUTURA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Título	Deve ser claro, compatível com o conteúdo do trabalho, coerente.	0 - 10
Introdução	Deve ter a contextualização de forma sucinta. A justificativa deve ser adequada ao problema identificado. Deve-se mostrar a relevância da intervenção proposta e sua contribuição para a redução do problema.	0-10
Objetivos	Devem ser claros e explícitos; coerentes com as estratégias e as ações desenvolvidas.	0-10
Descrições da Experiência/ Métodos	Devem descrever adequadamente as ações/atividades desenvolvidas e seus responsáveis. Deve descrever o grupo populacional ou os sujeitos para os quais a intervenção foi proposta.	0-20
Resultados	Os resultados devem descrever como a intervenção contribuiu para a resolução do problema identificado. Utiliza indicadores ou relata a opinião das pessoas para demonstrar a efetividade da intervenção realizada.	0-20
Conclusões	Devem ser coerentes, relacionadas com os objetivos do resumo e mostrando o avanço do conhecimento científico.	0 - 10
Linguagem e Redação	Escrita clara, aceitável e com objetividade, e fácil leitura.	0 - 20
TOTAL	-	0 - 100

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	20 de dezembro de 2023
Período de inscrição e submissão dos trabalhos	20 de dezembro de 2023 até às 23h59min do dia 14 de janeiro de 2024
Período de avaliação dos trabalhos	15 de janeiro de 2024 até às 23h59min do dia 02 de fevereiro de 2024
Divulgação dos resultados finais	09 de fevereiro de 2024
Envio do pôster digital	11 até 21 de fevereiro de 2024
Apresentação no evento	27 a 28 de fevereiro de 2024